



Pontal do Araguaia MT, 27/02/2025

RESOLUÇÃO 04/2025

“Dispõe Sobre a aprovação do RELATÓRIO do 2º semestre do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025;

Considerando Aprovação do RELATÓRIO do 2º semestre do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.”

RESOLVE:

ART: APROVADO o RELATÓRIO semestral de Execução do projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024 de Pontal do Araguaia MT.”

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvana Gehm", is written over a faint circular stamp.

SILVANA GEHM

Vice Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS